



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 459/2023

DA 07ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL. DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 315 /2023

Autor: Deputada Rose Davino

Relator: Duda Ronaldo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 163 de 2023 de autoria da Deputada Rose Davino que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PRÓPRIA E CONVENIADA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O presente Projeto de lei foi encaminhado à análise da 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL. DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que quando da entrada da presente Proposição, já tramita na casa, com Pareceres favoráveis da 2ª e da própria 7ª Comissão o Projeto de lei nº 636/2021 que trata da mesma matéria. Desta feita, seguindo o disposto no artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, sugere-se o arquivamento dos autos.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de
junho de 2023.

E. A. Tello
PRESIDENTE

[Signature]

[Signature]